COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná

ESCLARECIMENTO 02

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 04/2019 – RPE - SRP

Considerando que a desclassificação das duas primeiras empresas classificadas se deu, entre outros motivos, pelo preenchimento incorreto das planilhas relativas aos postos de Porteiro 12x36, diurno e noturno, haja vista que as respectivas planilhas contemplaram apenas 01 empregado para cada posto, quando deveriam ter contemplado 02 empregados para cada posto, informamos que, por se tratar de erro insanável, eventuais propostas que venham a ser apresentadas com o mesmo problema, serão desclassificadas.

Curitiba, 07 de agosto 2019.

Elizabete Maria Bassetto
Gerente do Departamento de Licitação